



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2024.

Dispensa de Licitação nº 36/2024.

Aos 03 de outubro de 2024 encerrou o prazo para recebimento de propostas da Dispensa nº 36/2024. Apresentaram documentos de habilitação e proposta as empresas: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA AGP, CNPJ 12.755.081/0001-19, EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 37.364.764/0001-76 e 54.519.816 VIVIANE DOMINGUES REIS DA SILVA, CNPJ 54.519.816/0001-55. A empresa 54.519.816 VIVIANE DOMINGUES REIS DA SILVA apresentou melhor proposta, no valor de R\$ R\$ 43.200,00. Após análise verificou-se que a empresa não enviou todos os documentos solicitados em edital, desta forma foi aberto prazo para regularização, que não foi cumprido levando a sua inabilitação. As empresas ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA AGP e EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA apresentaram a proposta no valor de R\$ 44.000,00. No dia 17 de outubro a empresa EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA declinou de sua proposta, conforme justificativa encartada aos autos. Procedeu-se então a análise da documentação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA AGP e verificou-se que esta não apresentou todos os documentos solicitados. Foi aberto prazo para regularização que não foi cumprido, levando a inabilitação.

Diante do exposto declaramos a Dispensa de Licitação nº 36/2024 como FRACASSADA. Publique-se.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito